



CONVOCAÇÃO

SR GUSTAVO AZEVEDO FOGLI
Representante Legal
Terramais Engenharia Ltda
Rua Lima Duarte, nº 469
Bairro Carlos Prates
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.710-470
E-MAIL: gustavo.afogli@gmail.com

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado:

Nome da Empresa Vencedora do certame	Nº Processo:	Nº Pregão Presencial:
Terramais Engenharia Ltda – CNPJ: 33.397.112/0001-87	020/2024	010/2024

Reencaminhamos, em anexo, o seguinte documento para assinatura e devolução à Prefeitura de Jaboticatubas no prazo de 1 (um) dia útil:

Tipo de documento a ser assinado	Nº da Ata	Representante Legal/CPF
Ata de Registro de Preços	128/2024, datada de 25/04/2024	Gustavo Azevedo Fogli CPF: 119.001.026-76

Cumprindo alertar que a falta de devolução do documento acima referido, devidamente assinado, no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do item 12.2. do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2024.

“12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.280/2023 as seguintes SANÇÕES:

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços ou a retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido neste edital, sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.”

Cabe, igualmente, lembrar que, além aplicação da sanção administrativa a empresa vencedora está sujeita a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, que, no caso, foi de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Jaboticatubas, 13 de maio de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito de Jaboticatubaseng